



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
**CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Decisão nº 008/2017-CENS/ CEPE/UFRR**

A **PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 279/2016-GR, DATADA DE 29/03/2016, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.001945/2017-54,

**DECIDE:**

Art.1º Encaminhar os autos ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, para que tome as providências solicitadas no parecer acostado às folhas 12/13 do processo.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 07 de julho de 2017.

*Edna Paula Marcelino Magalhães*  
Procuradora Educacional Institucional no exercício  
da Presidência da CENS/CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 1026805